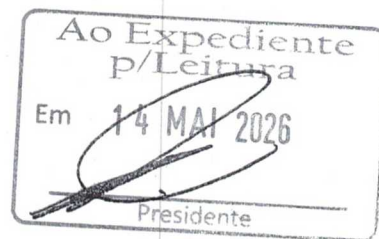




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 304 /2026.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a realização de poda de árvores em toda extensão da Rua Irene Ramos Malta, na Brasilinha, em Itacuruçá 3º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária, tendo em vista que as árvores encontram -se com galhos excessivos, podendo causar riscos à rede elétrica, dificultar a iluminação pública e comprometer a segurança dos pedestres, motoristas e moradores da localidade.

Sala das Sessões, 13 de MAIO 2026.

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

